



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECCOMPRAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

RELATÓRIO CONTÁBIL Nº 226/2026- SECCOMPRAS

1. REFERÊNCIAS

Processo SIGA nº 00001/SECCOMPRAS/2026

Modalidade Licitatória: CREDENCIAMENTO nº 001/2026-SECCOMPRAS

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços logísticos e de infraestrutura de eventos, compreendendo a disponibilização, montagem, operação, manutenção, assistência técnica e desmontagem de estruturas e equipamentos necessários à realização de eventos promovidos por quaisquer órgãos do Governo do Estado do Amapá, abrangendo os 16 municípios

2. OBJETIVO

Realizar a análise relativa à qualificação econômico-financeira, a fim de subsidiar a decisão da Comissão Gestora do Credenciamento.

3. EMPRESAS ANALISADAS

A) OMEGA SERVICOS E COMERCIO LTDA CNPJ: 16.559.092/0001-84

B) GR4 CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 10.957.444/0001-73

C) E LEITE VILHENA LTDA CNPJ: 27.889.720/0001-06

4. DOCUMENTOS RECEBIDOS

A) OMEGA SERVICOS E COMERCIO LTDA

Item 3.3.2.6 Certidão de falência e Concordata;

Item 3.3.2.7 Balanço Patrimonial 2022;

Item 3.3.2.7 Balanço Patrimonial 2024;

Item 3.3.2.7 DRE 2022;

Item 3.3.2.7 DRE 2024;

B) GR4 CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 10.957.444/0001-73

Item 3.3.2.6 Certidão de falência e Concordata;

C) E LEITE VILHENA LTDA CNPJ: 27.889.720/0001-06

Item 3.3.2.6 Certidão de falência e Concordata;

Item 3.3.2.7 Balanço Patrimonial 2024;

Item 3.3.2.7 DRE 2024;

As Certidões de falência e Concordata foram autenticadas, assim como os balanços patrimoniais apresentados tiveram suas autenticidades confirmadas.

5. ANÁLISE





Em atendimento às exigências de qualificação econômico-financeira previstas no edital, procedeu-se à análise da documentação apresentada pelas licitantes, especialmente quanto ao atendimento do item 3.6.3.

Verificou-se que as empresas **NÃO** apresentaram a documentação exigida no **item 3.3.2.7** do edital, consistente no Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis referentes aos 2 (dois) últimos exercícios sociais, em conformidade com o art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

Observa-se que as empresas foram diligenciadas, contudo, não houve manifestação a fim de sanear as pendências encontradas

Adicionalmente, considerando a exigência prevista no **item 3.3.2.9 do edital**, foi realizada análise do último exercício social exigível, correspondente ao exercício de 2024, constatando-se que as licitantes **NÃO** demonstraram possuir patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor máximo estimado da respectiva faixa pretendida, **NÃO** atendendo ao requisito estabelecido no edital e ao disposto no §4º do art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

OMEGA SERVICOS E COMERCIO LTDA

VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO	R\$ 163.234.662,68	X	10%	R\$ 16.323.466,26
PL 2024	R\$ 2.157.211,67			

GR4 CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO	R\$ 163.234.662,68	X	10%	R\$ 16.323.466,26
PL 2024	NÃO APRESENTOU BALANÇO PATRIMONIAL			

E LEITE VILHENA LTDA

VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO	R\$ 163.234.662,68	X	10%	R\$ 16.323.466,26
PL 2024	R\$ 1.405.195,66			

As empresas demonstraram possuir PL **MENOR** que o valor estimado de 10% de contratação, **NÃO** atendendo assim ao item do edital.

Diante do exposto, conclui-se que as empresas **NÃO** atenderam às exigências relativas à comprovação do patrimônio líquido mínimo exigido, **NÃO** cumprindo os requisitos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no instrumento convocatório.

7. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando as documentações apresentadas e os critérios estabelecidos no edital de licitação e legislação aplicável, observa-se que as empresas acima mencionadas **NÃO** demonstraram aptidão econômica para cumprir as obrigações decorrentes de futuro contrato, não cumprindo assim com o exigido em edital.

Destarte, submeto o presente relatório ao pregoeiro para conhecimento.

Macapá - AP, 18 de junho de 2026.

Andreia Brito Reis

Contadora CRC AP-002723/O-9

Decreto nº 0415 de 20 de janeiro de 2025

ANDREIA BRITO REIS, CONTADORA, em 18/06/2026
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 875795595. Cód. CRC: 6C5A0A0

